



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA
NO DIA 10 DE MAIO DO ANO DE 2016**

CED

Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 10 (dez), do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reunião da sede do CAU/GO, iniciou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina com os seguintes pontos de pauta: **a) Aprovação da Pauta. b) Execução de Penalidade c) Apresentação dos processos novos encaminhados à CED. c) Análise de Processos: c.1) Admissão de Processos. c.2) Apresentação de Relatório e Votação d) Processos Saneamento e) Avisos Gerais.** Estavam presentes a Conselheira Marcela Ruggeri Menenes e o Coordenador Adjunto da Comissão de Ética, Conselheiro Gustavo de Moraes Veiga Jardim ainda, o Assessor Jurídico Romeu Jankowski, a Analista Técnica Giovana Jacomini e a Assistente Técnica Lorena Marquete. **a) Aprovação da Pauta.** A Pauta foi aprovada por unanimidade. **b) Execução de Penalidade: Processo: 3223/2014:** foi realizada a entrega presencialmente da penalidade à profissional que atestou o recebimento nos autos. **c) Apresentação dos processos novos encaminhados à CED. Processo 8792/2016:** Arquiteto alega que é co-autor de projeto arquitetônico de Posto Policial Rodoviário que tem sido replicado sem a autorização dos autores. **Processo 9199/2016:** Arquiteto contratado para regularizar obra fiscalizada. Atraso na emissão do RRT. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar os denunciados para apresentação de explicações prévias com relação aos fatos apontados na denúncia no prazo de 10 dias. **c) Análise de Processos: c.1) Admissão de Processos. Processo 2233/2014:** Risco de desabamento de muro. Produção de 2 Laudos. Contratação de Perícia. **Processo 7482/2015:** Desacordo com contratante. Atraso no fornecimento do projeto. **Processo 8393/2016:** Gravação de vídeo veiculado na imprensa em que Arquiteta e Urbanista faz intermediação para regularização de obra embargada mediante pagamento de propina. **Processo 8928/2016:** Construção Irregular Setor [REDACTED] cuja Responsável Técnica pela execução de obra é a Arquiteta e Urbanista denunciada. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar os denunciados para a apresentação de defesa em 30 dias e juntada de novos documentos e provas necessárias ao esclarecimento dos fatos levantados na denúncia. **Processo 7760/2015:** Casa com rachaduras, trincas e infiltração. Denúncia duplicada. Não admissão em razão da ocorrência da aplicação de sanção pela CED para o mesmo fato. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar a denunciante da não admissão possibilitando o recurso no prazo de 30 dias. **c.2) Apresentação de Relatório e Votação: Processo 5354/2015:** Denúncia de descumprimento contratual. Comprovação da entrega do projeto. Não aplicação de penalidade. **Processo 7225/2015:** Profissional com cerca de mil RRT's em aberto. Preenchimento errôneo, não efetivação de baixa. Não aplicação de penalidade. **ENCAMINHAMENTO:** encaminhar os processo ao Plenário para julgamento. **Processo 5401/2015:** Profissional analista de projetos em condomínio teria realizado aprovação de projeto feito por Design. Declaração de



Impedimento pela Conselheira Marcela Ruggeri Meneses conforme disposição do artigo 63 da Resolução 34 do CAU/BR. **ENCAMINHAMENTO:** Agendar para a próxima reunião da Comissão a votação por ausência de quórum. **d) Processos Parecer Saneamento: Processos 1322/2013 e 008/2012:** retorno processual para correção de vício na tramitação. **e) Avisos Gerais: Reunião Extraordinária 18/05/2016:** Audiência Conciliação. Desnecessidade de cumprimento de quórum. Do que, para constar, eu, Lorena Marquete, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Coordenador Adjunto da Comissão de Ética e Disciplina, Gustavo de Moraes Veiga Jardim, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Gustavo de Moraes Veiga Jardim
Coordenador Adjunto da Comissão de Ética e Disciplina

Lorena Marquete
Assistente Técnica